

Deliberação COMDEMA 03/2026

De 14 de janeiro de 2026

27ª Reunião Ordinária do COMDEMA

Manifesta-se pela concordância com o prosseguimento das tratativas para elaboração de Decreto de nomeação das Árvores Cidadãs.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de suas competências legais, especialmente aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, e no art. 2º da Lei nº 6.514, de 20 de dezembro de 2001, após análise do parecer técnico emitido pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, não identificou óbices de natureza ambiental à inclusão dos exemplares arbóreos previstos na Lei nº 11.811, de 09 de outubro de 2018, na minuta do decreto que visa à nomeação das Árvores Cidadãs do Município de Sorocaba, conforme deliberação tomada na 27ª Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada em 14 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN ANGRIZANI DE OLIVEIRA
Data: 25/02/2026 15:09:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Angrizani de Oliveira

Vice Presidente do COMDEMA